

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 182/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉIA SORRESSÃO LUCAS**, Matrícula SIAPE 2267433, para exercer a atribuição de **Coordenadora de Planejamento/DIPLAN**, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de janeiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração